

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de Novembro de 2008



Série

Número 224

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Despacho n.º 90/2008

Despacho n.º 91/2008

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho**

Considerando que a licenciada Mariana Luísa Aragão Gouveia requereu o provimento na categoria de Assessora Principal, com dispensa de concurso, na pendência da comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 29.º e do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e conjugado com o n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Janeiro.

Considerando a redução de um ano no tempo de serviço exigível para o posicionamento no topo da carreira resultante da atribuição de duas menções consecutivas de Muito Bom, e considerando igualmente a confirmação dos pressupostos de acesso na carreira pelo serviço competente em matéria de recursos humanos, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, estão reunidos os requisitos que permitem o provimento na categoria do topo da carreira.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à R.A.M. pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, n.º 2 do artigo 29.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da competência conferida no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, determino o seguinte:

1 - É nomeada definitivamente, na carreira de Técnico Superior, categoria de Assessor Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, a licenciada Mariana Luísa Aragão Gouveia.

2 - Apresente nomeação, por direito de acesso na carreira do pessoal dirigente, produz efeitos a partir de 23/09/08.

Funchal, 3 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 90/2008

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 23 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção Regional de Qualificação Profissional, objecto da declaração de rectificação n.º 33/2008, de 20 de Junho de 2008;

Considerando que a Divisão de Qualidade e Certificação, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, prevista no artigo 12.º do Despacho da Secretaria Regional de Educação e Cultura n.º 74/2008, de 02 de Outubro, se encontra vaga;

Considerando que as funções do actual dirigente se encontram asseguradas, em regime de gestão corrente, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, não podendo as mesmas exceder 90 dias, os quais que irão cessar a 13 de Novembro de 2008;

Considerando que torna-se urgente assegurar a continuidade do cumprimento das atribuições e objectivos da Divisão supramencionada;

Considerando que se continua a revelar de extrema imprescindibilidade que aquela Divisão continue a ser assegurada pelo dirigente em funções, em virtude das responsabilidades que desempenha e pela coordenação do serviço que assegura, além das tarefas que actualmente tem entre mãos;

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição da Licenciada

Sibila Maria Olim Costa, Técnica Superior Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para continuar a assegurar as funções da Divisão de Qualidade e Certificação, com efeitos a partir do dia 14 de Novembro de 2008, por urgente conveniência de serviço.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 5 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes.

Despacho n.º 91/2008

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 23 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção Regional de Qualificação Profissional, objecto da declaração de rectificação n.º 33/2008, de 20 de Junho de 2008;

Considerando que a Divisão de Análise de Projectos, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, prevista no artigo 7.º do Despacho da Secretaria Regional de Educação e Cultura n.º 74/2008, de 02 de Outubro, se encontra vaga;

Considerando que as funções do actual dirigente se encontram asseguradas, em regime de gestão corrente, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, não podendo as mesmas exceder 90 dias, os quais que irão cessar a 13 de Novembro de 2008;

Considerando que torna-se urgente assegurar a continuidade do cumprimento das atribuições e objectivos da Divisão supramencionada;

Considerando que se continua a revelar de extrema imprescindibilidade que aquela Divisão continue a ser assegurada pelo dirigente em funções, em virtude das responsabilidades que desempenha e pela coordenação do serviço que assegura, além das tarefas que actualmente tem entre mãos;

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição da Licenciada Rubina Maria Homem Ferreira da Silva, Técnica Superior Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para continuar a assegurar as funções da Divisão de Análise de Projectos, com efeitos a partir do dia 14 de Novembro de 2008, por urgente conveniência de serviço.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 5 de Novembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes.

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 213, II Série, página 3, de 06 de Novembro de 2008, o Despacho n.º 80 da Secretaria Regional de Educação e Cultura referente à nomeação em regime de substituição do Licenciado Mário António Catanho José, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações

introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição do licenciado Mário António Catanho José, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para continuar a assegurar as funções de dirigente da Direcção de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2008, por urgente conveniência de serviço.(...)"

Deverá ler-se:

"(...)Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição do licenciado Mário António Catanho José, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística da Madeira - Secretaria Regional do Plano e Finanças, para continuar a assegurar as funções de dirigente da Direcção de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2008, por urgente conveniência de serviço.(...)"

Secretaria Regional de Educação e Cultura, aos 11 de Novembro de 2008.

O ADJUNTO DE GABINETE, Rui Manuel Torres Cunha

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 13-11-2008, foi autorizada a nomeação definitiva do licenciado, Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, para a categoria de Técnico Superior Assessor Principal, do quadro de pessoal dos Serviços dependentes da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a requerimento do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada através da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à RAM através dos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 5/2004/M, de 12 de Abril e 27/2006/M, de 14 de Julho, respectivamente, e da aplicação do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M, de 29 de Junho.

Apresente nomeação produz efeitos a 23 de Agosto de 2008. (Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais aos 14 de Novembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)